

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Março de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR
PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº
001/2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br a **convocação das candidatas da Região Grande Vitória Feminino**, para apresentação da documentação, no dia 28 de março de 2018.

Vitória/ES, 26 de março de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 386431

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO
N.º 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 002/2018
PROCESSO N.º 81256906
CONTRATANTE: SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: INCPHARMA
DISTRIBUIDORA DE**

**PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI**

OBJETO: Aquisição luva de
procedimento
VALOR TOTAL: R\$ 51.285,60

Vitória/ES, 21 de março de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ

Subsecretária de Estado
da Justiça para Assuntos
Administrativos

Protocolo 386288**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****Instrução de Serviço
N.º 009/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - PRO-05, a partir de 26 de março de 2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 386358**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES****RESOLUÇÃO CEAS Nº 402 DE
26 DE MARÇO DE 2018**

A Comissão Eleitoral/Subcomissão de Recurso, torna público o resultado dos recursos protocolados pelas entidades não habilitadas para participarem do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, Gestão 2018/2020.

Considerando a Resolução CEAS-ES de Nº 371, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES; e

Considerando a Resolução de Nº 391 de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização e convocação do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, Gestão 2018/2020;

Considerando os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º da Resolução de Nº 391 de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a análise e julgamento dos recursos e divulgação dos resultados; Considerando a resolução CEAS-ES de Nº 394, de 09 de fevereiro de 2018, que prorroga o prazo para apresentação de pedido de habilitação e altera o cronograma do processo eleitoral do CEAS/ES.

RESOLVE:**Art. 1º - Tornar público o resultado**

da análise de recursos apresentados pelos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas no processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES Gestão 2018/2020, conforme o ANEXO I, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 26 de março de 2018.

**COMISSÃO ELEITORAL /
SUBCOMISSÃO DE RECURSO
DO CEAS/ES
ANEXO I
ENTIDADES HABILITADAS**

ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação Amigos da Justiça
ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS
Conselho Regional de Psicologia-16ª Região -ES
Força Sindical do Estado do Espírito Santo
REPRESENTANTE OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional -COEP

Vitória, 26 de março de 2018.
**COMISSÃO ELEITORAL/
SUBCOMISSÃO DE RECURSO DO
CEAS/ES**

Protocolo 386445**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 006-R de 26 de Março de 2018**

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 004/2017 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução das ações de capacitação e formação inicial, continuada a permanente dos profissionais dos municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz Capixaba, conforme Plano de Trabalho.

II - Termo de Cooperação nº: 004/2017, de 03/11/2017.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 26/03/2018 Data de término: 31/12/2018,

IV - DE/Concedente:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

UO: 47.901 - Fundo Estadual de Assistência Social

UG: 470.901 - Fundo Estadual de Assistência Social

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

UG: 280.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

VI - CRÉDITO